DECRETO Nº 2280, DE 25 DE MARÇO DE 1997

CONSELHO MUNICIPAL DE CULTURA - NOMEIA MEMBROS.

O Prefeito do Município de Sete Lagoas, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "i" do artigo 103 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 20 de março de 1990, assim como, ao que dispõe a Lei Municipal 4751, de 21 de outubro de 1993, que institui o Conselho Municipal de Cultura, DECRETA:

Art. 1º O Conselho Municipal de Cultura será composto pelos seguintes membros:

I - representantes das Artes Cênicas:
Titular: Gustavo Alves Gomes
Suplente: Zenaide Corrêa

II - representantes das artes fotográficas, cinema e video:

Titular: Evandro Assis de Deus
Suplente: Cássia Carvalho Chaves Pessanha

III - representantes do setor literário:
Titular: Márcio Vicente da Silveira Santos
Suplente: Daniela Estanislau Nogueira

IV - representantes da área de dança:
Titular: Vera Lúcia Gonçalves Paulino
Suplente: João Cláudio Cunha

V - representantes dos músicos:
Titular: Hélio de Oliveira Costa
Suplente: Dayse Beatriz da Silva Macedo

VI - representantes das artes plásticas:
Titular: Ivânio José Cristelli
Suplente: Clara Bicalho Leite

VII - representantes da capoeira:
Titular: Paulo José de Godoy e Silva
Suplente: Geraldo de Lélis Santana

VIII - representantes do folclore:
Titular: João Manoel de Deus
Suplente: Rubens Roberto Diniz

IX - representantes do artesanato:
Titular Maria da Glória Oliveira Santos
Suplente: Joaquim Gonçalves Cotta

X - representantes da Fundação Histórica e Artística de Sete Lagoas (FHASETE):
Titular: Daniel Dias Tavares
Suplente: Mariza da Conceição Pereira

XI - representantes da Secretaria Municipal de Cultura:
Titular: José Augusto Faria de Sousa (membro nato)
Suplente: Mércia Chaves Valadares

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Sete Lagoas, 25 de março de 1997.

MARCELO CECÉ VASCONCELOS DE OLIVEIRA
Prefeitura Municipal

JOSÉ AUGUSTO FARIA DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração

FERNANDO GERALDO FARIA ROQUE
Procurador Geral do Município